



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

**Requisitante:** SECRETARIAS MUNICIPAIS

### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder



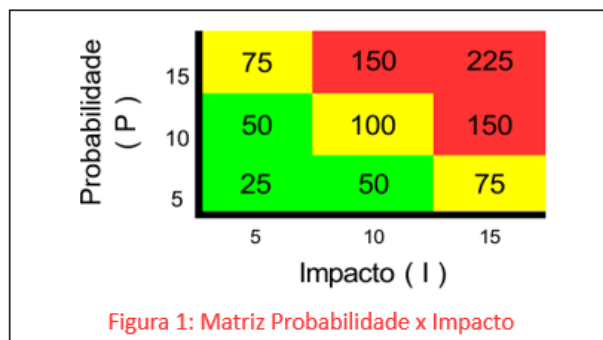
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

*O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS**

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): <sup>1</sup>	P 2	I 3	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
1	Especificação deficiente da demanda	Planejamento	5	10	50
2	Atraso ou demora no processo de licitação	Planejamento	10	10	100
3	Não realizar ampla pesquisa de preços	Planejamento	5	10	50
4	Aquisição com preço acima da média do mercado	Compras, planejamento	10	10	100
5	Falhas ou erros na descrição dos itens	Setor de compras	10	10	100
6	Falta de pessoal para a fiscalização do contrato	Fiscalização/Gestão do contrato	5	10	50

*Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.*

<sup>1</sup> *A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.*

<sup>2</sup> *Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).*

<sup>3</sup> *Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).*

<sup>4</sup> *Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23)*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS**

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Atraso no processo de licitação	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do serviço e necessidade de contratação emergencial.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento da Contratação
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Planejamento da Contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Secretário do Setor Requisitante	
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo	Setor de	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

	licitatório.	Compras
--	--------------	---------

<b>Risco 04</b>	<b>Risco:</b>	Aquisição com preço acima da média do mercado	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Especificações inadequadas do produto.	
	<b>Dano 2:</b>	Danos ao poder público.	
	<b>Dano 3:</b>	Necessidade de reajustes dos preços.	
	<b>Dano 4:</b>	Atraso nas entrega dos itens.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Capacitação do setor requisitante, equipe de compras e licitações para pesquisa de preços.	Recurso Humanos
2	Definir critérios rigorosos para pesquisa de preços utilizando sites de acordo com a legislação vigente.	Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Evitar contratações com valor acima do preço de referência estimado pelo setor de compras,. Dar maior publicidade ao processo para que várias empresas possam participar.	Planejament o/compras	

<b>Risco 05</b>	<b>Risco:</b>	Falhas ou erros na descrição dos itens
	<b>Probabilidade:</b>	Média
	<b>Impacto:</b>	Médio
	<b>Dano 1:</b>	Produto não atende as necessidades dos órgãos solicitantes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

<b>Dano 2:</b>	Danos ao poder público.	
<b>Dano 3:</b>	Devolução aos fornecedores	
<b>Dano 4:</b>	Atraso nas entrega dos itens.	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Capacitação do setor requisitante, equipe de compras e licitações para descrição adequada dos itens .	Recurso Humanos
2	Elaboração do termo de referencia com especificações adequadas, fiscalização do contrato.	Planejamento-fiscal do contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Sanções e penalidades prevista no contrato.	Fiscal do contrato

**4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA**

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi analisado e aprovado pelos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação.

_____ <b>Responsável pelo Planejamento da Contratação</b>	_____ <b>Fiscal do Contrato</b>	_____ <b>Gestor do Contrato</b>
--	------------------------------------	------------------------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

--	--	--